Prefeitura Municipal
de Nossa Sra. de
Lourdes

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/Se, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores passa a homologar da decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio, referente ao Processo Licitatório:

**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2017 SRP - PM

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO**, VISANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO **FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, CONSUMO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE E DEMAIS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.**

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME>>>>>> >>>R$ 97.728,46

JOSÉ MOTA DA COSTA NETO ME >>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>R$ 111.423,30

**VALOR GLOBAL DE R$ 209.151,76 (DUZENTOS E NOVE MIL CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).**

Nossa Senhora de Lourdes/Se, 04 de Abril de 2017.

**FÁBIO SILVA ANDRADE**
Prefeito Municipal